



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 007/2023/GP/CMNG

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, a Servidora **ANA CARLA DILL PAIANO**, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, admitida sob a matrícula N.º 020, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, celebrados entre esta Câmara Municipal e Fornecedores de Materiais ou Serviços, em caráter permanente, sem exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

ART. 2º - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos na Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei N.º 14.133 de 01 de abril de 2021, para fiscalizar a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.

Gabinete do Presidente, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO